

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 457/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **NEILA SOARES DE CARVALHO SILVA**, matrícula n. 83908, na 26ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 22 de maio de 2023.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 552/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de maio de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça